



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1771/2012

Revogar a Portaria n.º 1646 de 17 de agosto de 2012, que concedeu licença Saúde a servidora **ELEUDA FILOMENA DE OLIVEIRA GOMES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a portaria n.º 1646 de 17 de agosto de 2012, que concedeu licença Saúde a servidora **ELEUDA FILOMENA DE OLIVEIRA GOMES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.577.508-9 SSP/PR, inscrita no CPF n.º 533.501.896-87, nomeada em 17 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, a contar de 10 de setembro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de setembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PÚBLICO NO UMUARAMA	
DE	DE
DE Nº	DE Nº
DE	DE
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTAL DA ADMINISTRAÇÃO

Edição nº 1.000 de 15 de Setembro de 2012
Valor: R\$ 1.000,00
Data de emissão: 14/09/2012

RECEBIMOS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA
O VALOR DE R\$ 1.000,00

Em Umuarama, 14 de Setembro de 2012.

Assim sendo, o Sr. Prefeito Municipal, Sr. Manoel de Jesus, resolveu autorizar a emissão de nota fiscal nº 001/2012, no valor de R\$ 1.000,00, em favor do Município de Umuarama, para a compra de materiais de consumo.

Assim sendo, o Sr. Prefeito Municipal, Sr. Manoel de Jesus, resolveu autorizar a emissão de nota fiscal nº 001/2012, no valor de R\$ 1.000,00, em favor do Município de Umuarama, para a compra de materiais de consumo.

Assim sendo, o Sr. Prefeito Municipal, Sr. Manoel de Jesus, resolveu autorizar a emissão de nota fiscal nº 001/2012, no valor de R\$ 1.000,00, em favor do Município de Umuarama, para a compra de materiais de consumo.

Assim sendo, o Sr. Prefeito Municipal, Sr. Manoel de Jesus, resolveu autorizar a emissão de nota fiscal nº 001/2012, no valor de R\$ 1.000,00, em favor do Município de Umuarama, para a compra de materiais de consumo.

CHIEF OF THE MUNICIPALITY
MUNICIPALITY OF UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 15 / Setembro	/ 20 12
DE Nº 9579	
UMUARAMA, 14 / 09	/ 20 12
Bruno O. Gomes	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	